



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU N. 13, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Amapá - Campus Marco Zero.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo n. 23125.001326/2022-27, de 18/01/2022, que versa sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia;
2. O Parecer Técnico referente a matéria em epígrafe, de autoria do Conselheiro Paulo Cezar Gonçalves da Silva, bem como a minuta de resolução, aprovado em 30/01/2025, na Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, do Conselho Universitário (CEEIAC/CONSU);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Amapá - Campus Marco Zero.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES
Data: 12/04/2025 22:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Cristina de Paula Maués Soares
Presidente do CONSU, em exercício